REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006715/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NIVALDO, MANTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E EDITAL.

ATA DE JULGAMENTO

Aos quatorzes dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se em sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 013/2021, proferir o resultado da análise da proposta financeira de menor preço global, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia para reforma e adaptação da Escola Municipal Antônio Nivaldo**,** mantida pela Secretaria Municipal De Educação de Floriano/PI, conforme especificações contidas no projeto básico, edital e planilha orçamentária em anexo. A Presidente registrou que as empresas: CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA, CPNJ: 07.413.690/0001-50; FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, CNPJ: 40.411.930/0001-52; S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19; VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI, CNPJ: 04.603.664/0001-04; CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ: 11.119.545/0001-38; J.A.C. SÁ EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83; CBS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 32.609.669/0001-71, embora convocadas por meio de aviso de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios, 13 de Dezembro de 2021 • Edição IVCDLXVIII, não se fizeram presente nesta sessão. Foi registrada a presença dos representantes das empresas: LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.664.140/0001-90, representada pelo Sr. ALDAIR MONTEIRO DE SOUSA; J R FERREIRA DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº 20.280.193/0001-99, representada pela Sr. JOSÉ RAIFRAN FERREIRA DE OLIVEIRA. Após registrar a presença dos licitantes, foi feito a leitura do parecer técnico emitido pela Equipe de Engenharia do Município, no qual informa que: a proposta apresentada está conforme do ponto de vista de engenharia. Na sequência, a empresa CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA, CPNJ: 07.413.690/0001-50, foi declarada vencedora no presente certame com o valor da proposta financeira de R$ 261.070,39 (duzentos e sessenta e um mil, setenta reais e trinta e nove centavos). Perguntado aos presentes se teriam intenção em interpor Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão, todos decaíram do direito de apresentar a peça. Antes

de finalizar a sessão de julgamento de proposta de preço, a Presidente solicitou que esta ata fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios. A Presidente destacou ainda que o inteiro teor do processo deve estar com vista franqueada aos interessados, na CPL. Além disso, que todos os atos passíveis de divulgação, inclusive convocação dos licitantes serão realizados exclusivamente através de publicação na imprensa oficial dos Municípios. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Presidente, equipe de apoio e demais presentes.

Marcio Reis Azevedo Araújo
Equipe de apoio

Ângela Emanuely Damas Costa
Equipe de Apoio

Francisca Michelle dos Santos Silva
Presidente CPL/PMF-PI

Nº	EMPRESA	ASSINATURA
01	J. R. FERREIRA DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 20.280.193/0001-99	
02	LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.664.140/0001-90	